



Estudo Técnico Preliminar – Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura abrangente, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para veículos oficiais pertencentes Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

1. Descrição da necessidade

1.1. Proteção do Patrimônio Público:

2.1.1. O serviço de seguro total para cobertura da frota de veículos oficiais se justifica pela necessidade de ações administrativas voltadas para a proteção do patrimônio público.

1.1.2. O seguro assegura restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais e queda acidental de objetos sobre o veículo.

1.2. Assistência 24 Horas:

1.2.1. Além da cobertura contra danos materiais, o seguro oferece assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

1.2.2. Isso garante que, em caso de emergência, os veículos oficiais sejam prontamente atendidos e os ocupantes recebam suporte necessário.

1.3. Responsabilidade Civil:

1.3.1. O seguro também cobre responsabilidade civil, protegendo contra situações em que o veículo oficial possa causar danos a terceiros.

1.3.2. Em caso de acidentes envolvendo outros veículos, o seguro proporciona tranquilidade quanto à reparação dos danos.

1.4. Riscos Constantes:

1.4.1. Os veículos oficiais estão constantemente expostos a riscos, como acidentes de trânsito e roubos.

1.4.2. O seguro oferece uma camada adicional de segurança, mitigando esses riscos e garantindo a continuidade das atividades do órgão.

1.5. Conformidade Legal:

1.5.1. A contratação de seguro de veículo está em conformidade com a legislação vigente e demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o ícone de documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade		
Assinado digitalmente por CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA:07604033710 Data: 28/02/2024 10:44:42		
Chave Pública Brasileira - IGP - 2020.		



2. Área requisitante

Diretoria Geral	Cid Alencar Fassarella de Souza
-----------------	---------------------------------

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que estejam localizadas em endereços fixos, no território brasileiro e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

4. Qualificação Técnica

Observar se CNAE e seus desdobramentos comportam a atividade pertinente ao objeto, bem como a verificação e manutenção da regularidade fiscal

A contratada deverá seguir as normas técnicas pertinentes ao objeto da contratação, bem como observar os dispositivos legais aplicáveis.

5. Das especificações do fornecimento dos serviços prestados

Após a emissão da Autorização de Fornecimento a contratada está apta a fornecer os serviços observando as condições estipuladas no termo de referência e demais documentos complementares.

6. Levantamento de Mercado

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

A empresa da proposta inicial foi:

- PORTO SEGURO - CNPJ 61.198.164/0001-60

7. Descrição da solução como um todo e escolha do tipo de solução a contratar.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há a opção de adesão à Ata de Registro de Preços e nem de aquisição compartilhada.

Considerando às necessidades da Administração, a solução escolhida, está definida por previsão legal na Lei 14.133, de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser contratado referente Contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), com assistência 24 horas, para dois veículos oficiais pertencentes Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O serviço será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor vencedor terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o serviço, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida por servidor designado, para o acompanhamento do serviço.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em até 30 dias.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Orçamento: 822086710		
Sucursal/Apólice Anterior: 13/7320285		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Janeiro/2024
Início da Vigência: 16/03/2024		Data do Orçamento: 15/01/2024
Término da Vigência: 16/03/2025		Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 2		Última Liberação: 31/01/2024
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
WHF CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(28) 35211861	LI28CJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
CNPJ: 31.723.265/0001-41		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 3.175,37	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 229,15	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 15,56	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 32,88	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 12,64	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 73,60	
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 91,16	
45V - Assistencia 24h Completa - Rede Referenciada (2.000km)	R\$ 227,72	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 2		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.858,08

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.858,08

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 14/02/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.858,08	R\$ 3.858,08

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.858,08	R\$ 3.858,08
2	0,00%	R\$ 1.929,04	R\$ 3.858,08
3	0,00%	R\$ 1.286,03	R\$ 3.858,09
4	0,00%	R\$ 964,52	R\$ 3.858,08
5	0,00%	R\$ 771,62	R\$ 3.858,10
6	0,00%	R\$ 643,01	R\$ 3.858,06
7	0,00%	R\$ 551,15	R\$ 3.858,05
8	0,00%	R\$ 482,26	R\$ 3.858,08
9	0,00%	R\$ 428,68	R\$ 3.858,12
10	0,00%	R\$ 385,81	R\$ 3.858,10

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.929,04	R\$ 3.858,08
3	0,00%	R\$ 1.286,03	R\$ 3.858,09
4	0,00%	R\$ 964,52	R\$ 3.858,08
5	0,00%	R\$ 771,62	R\$ 3.858,10
6	0,00%	R\$ 643,01	R\$ 3.858,06
7	0,00%	R\$ 551,15	R\$ 3.858,05



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/gst/terj/cidade> com o identificador 3200300032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 482,26	R\$ 3.858,08
9	0,00%	R\$ 428,68	R\$ 3.858,12
10	0,00%	R\$ 385,81	R\$ 3.858,10

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Orçamento no. : 822086710

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	31.723.265/0001-41	Validade:	14/02/2024
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	31/01/2024
Data:	15/01/2024	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Janeiro/2024	Data da impressão:	01/02/2024
Vigência:	16/03/2024 - 16/03/2025		
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 44946 0Km: Não PLACA: QRM7E27 CHASSI: 9BGJP7520LB113167 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 31.723.265/0001-41 SUCURSAL: 13 APÓLICE: 7320285 CLASSE BÔNUS:2	Faróis XENON: R\$ 2.418,00 Faróis LED: R\$ 1.647,00 Faróis: R\$ 492,00 Vidro Traseiro: R\$ 406,00 Laterais: R\$ 197,00 Retrovisores: R\$ 347,00 Lanternas LED: R\$ 605,00 Lanternas: R\$ 335,00 TOTAL	R\$ 1.976,85



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3200300032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA



Reservar Automóveis e Fretamentos em São Paulo - REDE REFERENCIADA
com o identificador 3200300032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003000300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 28/02/2024 11:00

Checksum: 1ED7DD25409EFA838816B418BFAF0217DA40676C9537F38D8E046DC58BF27CAC



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.